



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

No Primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 9:00 hs na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador mais velho entre os eleitos, Astalair Monteiro, compareceram todos os demais Vereadores eleitos para o **mandato 2025 á 2028**, para fim de tomarem posse aos respectivos cargos. Os mesmos abaixo assinados apresentaram seus diplomas e declarações de bens e prestaram o compromisso constante do Regimento Interno:

“ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO.”

Feita esta declaração e por todos proferido: **ASSIM O PROMETO**, ficaram desta forma oficialmente empossados os Vereadores eleitos, e para constar lavrou-se o presente termo, o qual vai assinado por todos, e que eu Oscar Francisco Sandole, Técnico Legislativo, escrevi e assino.

Astalair Monteiro	
Edgar Santos de Carvalho	
Joaquim Henrique da Cunha Silverio	
José Lima Lomba	
Maicon Cesar Rossi	
Marcos Mariano da Silva	
Reginaldo Cesar da Silva	
Sidineia de Oliveira Knupp	
Thiago Henrique Carlos da Silva	



Oscar Francisco Sandole (Técnico Legislativo).....



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REG DE TÍTULOS
Avenida Curitiba, nº 744 - Centro - CEP: 86.930-000,
(43) 9 9916-5111

SELO Nº SFTD4hv4W4sFaXwpwuD91319q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 14.591 LIVRO B-059
REGISTRADO Nº 11.289 - ARQUIVO Nº 042
São João do Ivaí-PR, 03 de janeiro de 2025



Gustavo Jamelli Martinucho
Substituto

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus:
R\$11,07, ISSQN: R\$3,32, FUNDEP: R\$4,16,
Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$10,60 . Total: R\$
116,25

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOAS JURÍDICAS DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
JOSÉ AUGUSTO ZANONI DE ANDRADE
AGENTE DELEGADO
GUSTAVO JAMELLI MARTINUCHO
SUBSTITUTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

No Primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 9:00 hs na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, compareceram todos os Vereadores eleitos para o **mandato 2025 á 2028**, para fim de tomarem posse aos respectivos cargos e também para darem posse ao Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para o referido mandato.

Após cumprirem-se todas as determinação legais, a Lei orgânica e o Regimento Interno, a posse dos vereadores e da eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal para o biênio 2025 á 2026, deu-se início á formalidades para a posse ao cargo de Prefeito Municipal, pelo Sr. Fábio Hidek Miura e para o cargo de Vice-Prefeita Municipal a Sra. Olivia Regina Fróes Eduardo, que prestaram o seguinte compromisso contido na Lei Orgânica:

PROMETO DEFENDER a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral da população e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade.

Prestado o compromisso acima, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou empossados para o cargo de Prefeito Municipal de São João do Ivaí, o Sr. Fábio Hidek Miura e para o cargo de Vice-Prefeita Municipal, a Sra. Olivia Regina Fróes Eduardo, e para constar lavrou-se o presente termo, o qual vai assinado pelo Prefeito, Vice Prefeita e pelos Vereadores, o que eu Oscar Francisco Sandole, Técnico Legislativo, escrevi e assino.

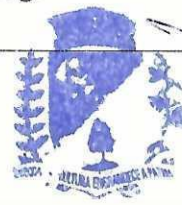
FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito Municipal

OLIVIA REGINA FRÓES EDUARDO

Vice-Prefeita Municipal

Astalair Monteiro	Marcos Mariano da Silva
Edgar Santos de Carvalho	Reginaldo Cesar da Silva
Joaquim Henrique C. Silverio	Sidineia de Oliveira Knupp
José Lima Lomba	Thiago Henrique C. da Silva
Maicon Cesar Rossi	Oscar F. Sandole - Tec. Leg.



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REG DE TÍTULOS
Avenida Curitiba, nº 744 - Centro - CEP: 86.930-000,
(43) 9 9916-5111

SELO Nº SFTD4hvUW4sFaXwGwtD91319q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 14.590 LIVRO B-059
REGISTRADO Nº 11.288 - ARQUIVO Nº 041
São João do Ivaí-PR, 03 de janeiro de 2025.




Gustavo Jamelli Martinucho
Substituto

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00)-Funfejus:
R\$11,07, ISSQN: R\$3,32, FUNDEP: R\$4,16,
Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$10,60 , Total: R\$
116,25

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOAS JURÍDICAS DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
JOSÉ AUGUSTO ZANONI DE ANDRADE
AGENTE DELEGADO
GUSTAVO JAMELLI MARTINUCHO
SUBSTITUTO